PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 165/2013

Autoria: Adriano Orling de Arruda

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, a limpeza necessária as margens do córrego do Rio Verde no perímetro urbano.

Sala das Sessões, 16 de Abril de 2013

Adriano Orling de Arruda
Vereador(a) - PMN